PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO À FAFIPA

E D I T A L D E C O N C U R S O P Ú B L I C O N º 0 0 3 / 2 0 1 3

C O M U N I C A D O N º 0 0 2
D E F E R I M E N T O D A S I N S C R I Ç Õ E S

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Comunicado e demais normas pertinentes, **O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES do Concurso Público aberto pelo Edital nº 003/2013, nos seguintes termos**:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e solicitação de condição especial para realização da prova objetiva relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso à Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso no período das **8h do dia 21/06/2013 até às 23h59min do dia 24/06/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º A prova objetiva será aplicada no dia **21/07/2013** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **27/06/2013.**

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso **a partir das 15h** do dia **27/06/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 20 de junho de 2013.

Gisele Silvério Lima Albano
Presidente da Comissão de Concurso